

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

## DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AOS CRIMES PATRIMONIAIS NI/DEPATRI

Oficio nº 002/2019

Recife-PE, 12 de fevereiro de 2019.

Ref. Cadastro Usuário Internet Procedimentos nº 09902.9008.000446/2016-1.3 e 09902.9008.000612/2016-1.2

AO
ILMO. SR.
DIRETOR DA CLARO S.A.
(VIA EMAIL: oficios.juridico@claro.com.br)

Ilmo. Sr. Diretor,

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela Autoridade Policial subscritora, com fulcro no artigo 144, § 4º da Constituição Federal, artigo 103 da Constituição Estadual, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal, e artigo 1º, parágrafo único da Lei 9296/96, vem por intermédio deste, solicitar os DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/CLIENTE DO PROVEDOR DE INTERNET CLARO, conforme motivos de fato e de direito abaixo apresentados.

## DO FATO:

Através de técnicas computacionais e de Inteligência, apurou-se a existência de um usuário, do Provedor CLARO, cometendo infrações ao sistema penal brasileiro, enquanto faz uso da rede mundial de computadores (internet).

Os agentes de policia avançaram até a identificação dos IPs vinculados ao usuário, porém, a partir dai é necessário que Vossa Senhoria, através do departamento competente, nos informe os <u>dados cadastrais</u> do cliente para que possamos tomar as demais providências de Polícia Judiciária.

## DA SOLICITAÇÃO

À luz da Lei nº 12965/2014 (Marco Civil da Internet no Brasil), Art. 10 e Art. 10 § 3º combinado com a Lei nº 12.830/2013, REQUISITAMOS que a V. Senhoria nos forneça os DADOS CADASTRAIS DO USUÁRIO/CLIENTE que utilizou a conexão de internet nos dias e horário conforme tabela abaixo:

